



COMPROVANTE DE TRANSMISSÃO DE ARQUIVO

Poder Legislativo - Teixeira de Freitas

Informações sobre a transmissão

Número da Matéria : IND&PROV-0006/2024

Autor GABINETE VER(A). Antônio Francisco Coutinho

Protocolo 10492

Tipo de

Indicação / Pedido de Providência

Data 07/12/2023

Hora

12:05:00

Ementa REQUER ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente para que seja construída uma ponte no Assentamento Fabio Santos que dá acesso aos núcleos, e que beneficiará 75 famílias.

Nome do Arquivo

Tipo do Arquivo

Data e Hora Anexado

Pedidos de Providências fabio santos .pdf

Principal

07/12/23 00:00

As informações contidas no teor dos arquivos anexos ao sistema Legislativo Digital são de inteira responsabilidade do seu autor.



Responsável pela

BRUNA ALMEIDA DOS SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 06 /2023

Em 07 de Dezembro de 2023.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente **para que seja construída uma ponte no Assentamento Fabio Santos que da acesso aos núcleos, e que beneficiará 75 famílias.**

JUSTIFICATIVA

A construção de uma ponte no Assentamento Fabio Santos pode ser fundamentada em diversos aspectos que visam o desenvolvimento e a melhoria das condições de vida da comunidade.

A construção da ponte proporcionará uma melhoria significativa na acessibilidade, permitindo que os residentes do Assentamento Fábio Santos se desloquem mais facilmente para outras áreas, como centros urbanos, escolas, hospitais e mercados. Isso facilitará o transporte de mercadorias, serviços de emergência e o acesso a oportunidades de educação e emprego.

A ponte promoverá a integração social entre as comunidades vizinhas, estimulando o intercâmbio cultural, comercial e econômico. A interligação das regiões pode criar oportunidades para parcerias comerciais, compartilhamento de recursos e fortalecimento da coesão social.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Plenário Francistônio Alves Pinto, 07 de Dezembro de 2023.


Antônio Francisco Coutinho
Vereador

